



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 2017

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 43.

.....

§ 5º A pessoa com HIV/aids é dispensada da avaliação referida no § 4º.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.